



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 291/2024 de 30 de agosto de 2024.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL DETENTORA DO CARGO DE NUTRICIONISTA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

Art.1º - Concede a servidora Thaís Oliveira Fagundes, detentora do cargo em provimento efetivo de Nutricionista, matrícula 9860 gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio.

Art.2º - O período de gozo da Licença Prêmio é de 10/09/2024 a 09/10/2024.

Art.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
30 08 24 A ____/____/____.